



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 07/2014 - DFP/UACM

SUBDELEGAÇÃO DE PELOUROS – VEREADOR ENG.º SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO do teor do seu despacho datado de 06 de Dezembro de 2013 a respeito da subdelegação **no Vereador Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino**, para **a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos**, as seguintes competências em si delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

“ Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º conjugado com o n.º 1 do art.º 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **subdelego no Vereador Sérgio Manuel Nobre Marcelino**, para **a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos**, as seguintes competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 21 de outubro de 2013:

- a) EXECUTAR AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO;
- b) DECIDIR CONTRATAR E AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS, LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE SERVIÇOS ATÉ O VALOR DE 350.000.00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), BEM COMO ESCOLHER O PROCEDIMENTO, APROVAR OS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE CONCURSO E CADERNOS DE ENCARGOS, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS E OUTORGA DOS CONTRATOS;
- c) COLABORAR NO APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL, EM PARCERIA COM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
- d) AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA ATÉ 150 000.00;
- e) GERIR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, REDES DE CIRCULAÇÃO, DE TRANSPORTES, DE ENERGIA, DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E RECURSOS FÍSICOS INTEGRADOS NO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO OU COLOCADOS, POR LEI, SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- f) ADMINISTRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL;
- g) DECIDIR SOBRE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LUGARES PÚBLICOS;



Câmara Municipal de Sesimbra

- h) ASSEGURAR O APOIO ADEQUADO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS POR PARTE DO ESTADO;
- i) EXECUTAR E VELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.”

Sesimbra, 06 de Dezembro de 2013.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Sesimbra, 09 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.